

ATA DE ABERTURA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de CARNES E DERIVADOS, até 31 de dezembro de 2013, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às **11:00 horas, do dia 07 de março de 2013**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura das propostas de preço das empresas licitantes habilitadas, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram habilitadas as seguintes empresas: **LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; COMPANHIA DA CARNE LTDA; FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA; GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA; COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CAMPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS E DERIVADOS DA CARNE EM GERAL LTDA e GN ALIMENTOS LTDA.**

Compareceu a abertura da sessão o senhor Fernando Lucio Nogueira de Assis representante da empresa COMPANHIA DA CARNE LTDA.

Os **preços unitários** em reais (R\$) apresentados por cada licitante habilitado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

	LINCON	COMPANHIA DA CARNE	FRIGORÍFICO CALAFATE	GUIMARÃES COSTA	COMPLETO	CAMPESCA	GN ALIMENTOS
01		10,46			19,89	10,90	14,80
02		11,86			19,89	10,90	14,80
03	9,00	12,86			12,48	9,90	9,80
04	11,65	10,86			11,96	9,90	8,50
05	13,90	12,26	11,80	8,88		10,80	9,80
06		12,86				13,90	10,90
07		9,86	7,90	7,90		10,90	8,90
08		18,86	11,80	10,78		13,90	11,80
09	9,70	12,26	9,90	8,98		9,90	10,50
10	7,50	9,26	6,80	5,96		6,95	6,90
11		9,26	8,90	7,98		9,90	8,30
12		9,26	8,40	7,68		9,90	7,90
13		9,26	8,00	7,28		8,90	7,90
14		13,86					14,80
15		28,96					
16	6,90	8,86		8,65	10,14	8,95	9,80
17	8,30	9,26		7,78	10,14	8,95	8,90
18	9,90	9,26		8,68	11,40	8,95	7,90
19	8,30	9,26			10,27	8,95	8,90
20	11,00	12,94				12,90	
21		9,95	9,90	8,76		8,90	10,90
22		10,16			10,92		12,80
23		9,95	9,90	8,36	11,57		10,80
24	11,00	12,86			17,55	9,90	
25		10,85					
26		12,76			16,40		
27		14,85					
28		14,85			21,58		
29		5,85		4,50	4,81	3,95	
30	5,00	5,85			6,82	4,95	5,20
31		7,86		4,98			

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado para as empresas participantes.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Representantes das empresas licitantes:

Fernando Lucio Nogueira de Assis _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____